



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 14/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ASI5G35	279350E000029020	05/05/2026	55412	R\$ 195,23
MDZ3D13	279350E000025003	04/04/2026	55412	R\$ 195,23
QFD2G40	279350E000022534	24/03/2026	55412	R\$ 195,23
SFA7A70	279350E000022133	23/03/2026	55412	R\$ 195,23